



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 1.020, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o mandato do biênio 2016-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, designada pela Portaria nº 4.515 de 15 de dezembro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 988 de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o final do mandato atual da composição da CPPD, do biênio 2016-2018, em 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral para recomposição da CPPD pela Comissão nomeada pela Portaria nº 855 de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo dos trabalhos atribuídos à CPPD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros da atual CPPD retificada pela Portaria nº 4.515 de 15 de dezembro de 2017, até a homologação e posse de novos membros eleitos.

**Dê ciência.
Publique-se.**


**WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO**

Publicado em
27/03/18